



10.4 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento do Município(DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 872/2024)

10.4 –Conforme descrição acima mencionada, os valores etimados a ser aplicado no presente edital será de **R\$ 20.000,00**(vinte mil reais), para realização da **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura(PNAB)** para apopulação do Município de INHUMA-PI.

10.5 Cada participante deverá chegar no local das oficinas culturais, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

10.7.Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da LeiAldir Blanc 2 do município de INHUMA-PI.

INHUMA-PI, 12 de julho 2024

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372

PrefeitoMunicipal

Id:0471BA0B7BAB596C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 143/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **LEANDRO MORAES RUFINO - CPF nº 041.587.403-39**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:09FECFECF1D358DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.429

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
14	01.031.0001.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de junho de 2024
ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO
NASCIMENTO:625
88371368
ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO NA
PREFEITO CPF:623.883.713-68

Assinado de forma digital por ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO
NASCIMENTO:62588371368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Miguel Leão, ou=Intervenção Eletrônica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO
NASCIMENTO:62588371368
Dados: 2024.07.15 08:15:16 -03'00'

Id:0471BA0B7BAB58BA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 121/2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **VALTEY BATISTA DOS SANTOS, CPF/MF nº 051.998.453-65**, do cargo de **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural** do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 04 de julho de 2024.

Roberto César de Área Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal